



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0027/2021, de 05 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre alteração na portaria de designação da Comissão da Diversidade para o ano de 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação da presidente da comissão por e-mail, em 29.01.2021; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0017/2021, de 21.01.2021, modificando para até duas horas semanais o tempo de dedicação que cada membro poderá dedicar, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 4.658, de 19.12.2019.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO